



EDITAL Nº 161/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e a Resolução nº 175/2023-SETI, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Temporários**, regido pelos Editais nº **020/2022-PRH**, **154/2022-PRH**, **027/2023-PRH** e **331/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. Os(As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **07/05/2024**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, os(as) convocados(as) devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. Os(As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



fl. 02

Edital nº 161/2024-PRH

documentos, os(as) convocados(as) poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos dos respectivos testes seletivos.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de abril de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 161/2024-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [020/2022-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Carlos Eduardo Maximo	(43) Física Geral – CCE/DCI - Goioerê	6º Lugar
Rone Charles Maranhão	(13) Biotecnologia Vegetal – CCB/DBC	3º Lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [154/2022-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Italo Ariel Zanelato	(06) Pedagogia – CCH/DPD - CRC	12º Lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [027/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
José Henrique Parra Palumbo	(25) Fundamentos da Psicologia – CCH/DPI	4º lugar
Jean César Marinozi Vicentini	(48) Síntese e Otimização de Processos – CTC/DEQ	9º lugar
Danielly Cruz Campos	(48) Síntese e Otimização de Processos – CTC/DEQ	10º lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [331/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Mario Cezar Saffi Junior	(04) Ginecologia e Obstetrícia (II) – CCS/DMD (T-24)	1º lugar